

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA SMSU/COMDEC - SMSU/Coordenação Municipal de Defesa Civil

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900 Telefone:

Informação SMSU/COMDEC № 9272304

São Paulo, 26 de junho de 2018

Em atendimento ao solicitado pela Controladoria Geral do Município (9006708 e 9007168) e pela SMSU/CG (9235031), temos a informar:

O papel do Plano de Contingência (PLANCON) é de organizar a comunidade, bem como os atores institucionais, para gerenciar os riscos geológicos e hidrológicos enquanto não há uma solução definitiva para mitigação do risco, como a execução de obras e/ou remoções das moradias em setores de risco alto e muito alto (R3 e R4). O PLANCON tem sido adotado em várias situações no Município de São Paulo, a exemplo do que foi realizado na PR/CL para a área do Córrego Diniz, onde a realidade do risco era muito similar a do Córrego do Bispo.

Ressaltamos que, o PLANCON é um instrumento para o gerenciamento do risco local, não cabendo a ele tratar de questões relativas ao controle do uso do solo, remoções de moradias e atendimento habitacional.

Quanto a confecção do PLANCON para o Córrego do Bispo, já foi agendada uma reunião a Divisão de Defesa Civil de Casa Verde/Cachoeirinha, e o plano iniciará sua construção em breve. Assim que finalizado, o mesmo será aportado neste processo para conhecimento de todos os envolvidos.

Geog. Amanda Mendes de Sousa SMSU/COMDEC/DPREV

> Documento assinado eletronicamente por Amanda Mendes de Sousa, Coordenadora I, em 26/06/2018, às 18:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 9272304 e o código CRC 35AF1723.

Referência: Processo nº 6067.2018/0008044-3

SEI nº 9272304

Criado por d469293, versão 2 por d469293 em 26/06/2018 18:22:42.